



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2019

**OBJETO:** *Contratação de empresa especializada para assessoramento técnico em desenvolvimento institucional.*

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA.

**CONTRATADA:** INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM

**EMBASAMENTO LEGAL:** O presente é decorrente de dispensa de licitação, conforme art. 24, II da lei 8.666/93, c/c Art. 57, II do mesmo diploma legal do **Termo de Contrato Nº 001/201**, previsto também em cláusula 3.1 - Vigência do referido contrato

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, cujo tramite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico, podendo ter acesso processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que além de disponíveis no processo eletrônico e as informações cadastrais no modulo eletrônico do TCESP-CadTCESP, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil.

Jaguariúna, 08 de Outubro de 2021.

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Firmino. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7BBE-2E23-66AB-94F7.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Assinam o presente Termo como autoridade máxima do Órgão/Entidade, bem como responsável pela homologação e Ordenador de Despesa, por parte do CONTRATANTE o Sr. Presidente nomeado, logo abaixo e Representante CONTRATADO:

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA**

Nome e Cargo: VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA – PRESIDENTE

Assinatura \_\_\_\_\_

**CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM.**

Nome e Cargo: PAULO TIMM – SUPERINTENDENTE

Assinatura \_\_\_\_\_

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Timm.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7BBE-2E23-66AB-94F7.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7BBE-2E23-66AB-94F7> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 7BBE-2E23-66AB-94F7**



### Hash do Documento

A768304EA2D55C8548559D857ADE48834E2D4E58A7B6F238616CA87167A8523C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/10/2021 é(são) :

Paulo Timm - 457.512.429-04 em 15/10/2021 15:53 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

